

ATA ORGANIZAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito reuniu-se a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa composta por Geraldo dos Santos da Silva, Virginia Costa Leodoro e Alaércio Fernandes Oliveira. **INÍCIO:** Às quatorze horas e dez minutos deu-se início à reunião com o Psicólogo Décio Machado de Oliveira, Servidor Público do Setor da Saúde, nomeado pela Secretária Municipal de Saúde Roselena Aparecida Barboza dos Reis para presidir a reunião, o qual agradeceu a presença de todos os presentes. **PRESENTES:** Virginia Costa Leodoro e Alaércio Fernandes Oliveira membros da Comissão e ausente Geraldo dos Santos da Silva. Também presente a Secretária de Saúde Roselena e o Servidor Público Décio. Foi feita a leitura da Lei nº 363/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMPI e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e também o Decreto nº 71/2018. **RESOLUÇÕES:** 1) A Comissão destacou a composição do Conselho que segundo o artigo 4º da Lei nº 363/2017, o Conselho deverá ser composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, e será constituído por representantes das Secretarias Municipais: de Assistente Social, da Saúde e da Educação, Esporte e Cultura. A Comissão entende que devem ser os Secretários(as) de cada Secretaria o representante titular e cada Secretário indicar um outro membro da Secretaria como suplente. 2) Em relação as entidades não governamentais, deverá ter 3(três) representantes sendo um deles de Sindicato ou Associação de bairros ou Conselho de Classe. Como a Associação da Terceira Idade possui um Professor de Educação Física que presta serviços e o setor de Enfermagem da Saúde presta assistência aos idosos, decidiu-se convidar que seja representante a entidade Conselho Regional de Educação Física – CREF (titular) e Conselho Regional de Enfermagem - COREN (suplente). No que concerne o representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, decidiu-se convidar pela Associação da Terceira Idade de Rancho Alegre – ATIRA onde deverá nomear um representante titular e suplente. Uma outra representação de outras entidades que atuam no município, e que trabalham em prol da pessoa idosa, a Comissão decidiu convidar que seja a Igreja Católica/Apostolado da Oração que deverá nomear titular e suplente. 3) Decidiu-se pela data de 07/11/2018 (quarta-feira) com horário das 13:30 às 16h30 no Salão Gralha Azul para a realização do Fórum onde será oficialmente eleita as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e debatidos assuntos concernentes à formação desse Conselho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15h30. Eu, Virginia Leodoro, Secretária ad-hoc, secretariei e lavrei a presente ata que foi aprovada nessa reunião e será assinada por mim, pelo Presidente da Reunião e pelos presentes.

